



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2021**

Processo de Compra Direta nº.: 872/2021

Nota de Autorização de Fornecimento nº.: 4145/2021

**Objeto Contratual:** O presente contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em corte de árvores localizadas na Avenida Pedro Teles de Amorim (são 19 unidades de árvores) e na praça localizada próxima ao terminal rodoviário (são 03 unidades de árvores). A empresa realizará a corta das árvores e a retirada dos entulhos e limpeza ficará sob a responsabilidade do município através da secretaria de obras e serviços públicos desta municipalidade – Referente ao ofício nº 157/2021.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **JOSE ANTONIO DE FREITAS 52831191653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **29.477.355/0001-58**, com sede situada na Rua Terezinha Pinheiro De Araújo, nº 784, Bairro Planalto, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38700-364, telefone (34) 9694-1526, e-mail [queirozcontabilidade.fiscal@outlook.com](mailto:queirozcontabilidade.fiscal@outlook.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o(a) Sr(a). **JOSE ANTONIO DE FREITAS**, inscrito no CPF nº. **528.311.916-53**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo de Compra Direta nº. 872/2021 – Nota de autorização de fornecimento nº. 4145/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com o a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano da Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente CONTRATO por 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura, **findando em 26 de novembro de 2021**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
Era Klaia



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)


E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 28 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**GILMAR CAETANO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
**JOSE ANTONIO DE FREITAS**  
52831191653  
Jose Antonio De Freitas

TESTEMUNHAS: I -

  
Mateus Araújo De Freitas CPF: 342.741.891-04

II - 

Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00